



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.741 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A atual Rua "D" situada no Jardim América, passará a denominar-se "RUA 6 DE NOVEMBRO".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE DEZEMBRO DE 1978


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"/"
"/"

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 0925 DE 10 / 12 / 1978.